



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº. 82/2021

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2021.

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação nº. 252, Vereador Aquiles Pires, esta secretaria informou a Vossa Senhoria, através do Memorando nº. 456, que não foi encontrada a publicação da Lei Nº. 7.352 no veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Sant'Ana do Livramento, conforme Lei nº. 7.314/2018.

Salientamos que após o envio da resposta continuamos a busca pela publicação da Lei, a qual já havia sido procurada no site da FAMURS, com auxílio da Procuradoria Municipal e Controle Interno, sendo encontrada após o envio da resposta, com o valioso auxílio da Secretaria desse legislativo, onde desde já agradecemos o importante apoio.

Diante do acima exposto, reiteramos a resposta enviada, informando que a Lei nº. 7.352, agora de total conhecimento desta secretaria, está sendo estudada em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e as alternativas para adequações e possível efetivação da mesma será enviada a esse legislativo assim que concluídas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Vereador
Aquiles Pires
Nesta Cidade